



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 169, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

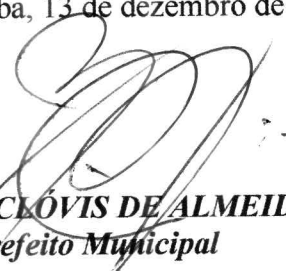
DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas, para contratação por tempo determinado de docentes para classes e/ou aulas vagas, para eventuais substituições a professores afastados por motivos de: Licenças Saúde, Licenças sem vencimentos, Licenças Prêmio e classes emergenciais, para o Ano Letivo de 2019/2020, para a função de: **PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA, PROFESSOR II - ARTE e PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, cujas provas foram realizadas em 22 de setembro de 2019, nos termos do Edital Processo Seletivo Público n.º 01/2019.

Artigo 2.º A Classificação Final, publicada no Jornal Gazeta Popular, Edição n.º 243, de 07 de dezembro de 2019, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de dezembro de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural de Paço Municipal Taquarituba SP 13/12/19 Publicado no Jornal: *Gazeta Popular* n.º 244 de 11/12/19